



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para renovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/ CONSUNI, de 26 de julho de 2011:

- João Paulo do Vale Madeiro
- Antônio Alisson Pessoa Guimarães
- Cícero Saraiva Sobrinho
- John Hebert da Silva Felix
- Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
- Hermínio Miguel de Oliveira Filho
- Nicolas de Almeida Martins
- Allberson Bruno de Oliveira Dantas (IEAD)
- Antonio Manoel Ribeiro de Almeida (IEAD)
- Antônio Carlos da Silva Barros (IEAD)

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria IEDS nº 015, de 06 de junho de 2018.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável